

16-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA PÚBLICA – DDG	- Elaborar minuta de Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. - Analisar um processo de revisão da estrutura organizacional de órgãos do Poder Executivo. - Elaborar projeto para implantação de pesquisa de satisfação dos usuários nas Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania", a ser executada por meio digital. - Elaborar relatório estatístico quadrimestral dos atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania". - Realizar o mapeamento de 02 (dois) processos críticos da Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, no modelo de Gestão por Processos Organizacionais, com apresentação do novo fluxo dos processos
17-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF	- Realizar o monitoramento e gestão de contratos; - Padronizar/Unificar os contratos em comuns entre as extintas Secretarias SEPLAN E SEAD, agora então SEPLAD; - Readequar o espaço físico no prédio da SEPLAD (Chaco) para acomodar dos servidores oriundos da SEPLAD (Doca); - Confeccionar crachás de identificação para os servidores da SEPLAD; - Elaborar e publicar portaria regulamentadora que padroniza a utilização do PAE na SEPLAD; - Elaborar planilha de acompanhamento dos pagamentos em tempo real; - Proporcionar ações de desenvolvimento técnico e pessoal para os servidores da SEPLAD; - Elaborar estudo para implementação das pastas funcionais digitais.
18-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI	- Atualizar o site da SEPLAD com todas as informações do sistema SEO referente aos anos de 2019 e 2020 e migrar todos os dados do site da SEPLAN para o novo site SEPLAD. - Elaboração técnica dos termos de referência visando a substituição do parque tecnológico da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. - Desenvolver um sistema de gerenciamento de cursos/eventos/palestras para a SEPLAD. - Primeiro módulo de um sistema web que gerencie dos projetos prioritários do Governo do Estado do Pará.

Protocolo: 536991

PORTARIA Nº 61, DE 24/03/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e do(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 8.061.200,00 (Oito Milhões, Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	334181	8.000.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	335041	61.200,00
TOTAL			8.061.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	8.000.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	61.200,00
TOTAL			8.061.200,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 632, de 20/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 62, DE 25 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FUNDEFLO					
Investimentos		0,00	0,00	94.504,50	0,00
Equipamentos e Material Permanente					94.504,50

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	94.504,50	0,00	94.504,50
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
GESTÃO SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	30.105,70	0,00	30.105,70
Contrato Global	0101	0,00	0,00	30.105,70	0,00	30.105,70
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	59.705,26	0,00	59.705,26
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	59.705,26	0,00	59.705,26
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	30.480.144,32	0,00	30.480.144,32
Obras e Instalações	0124	0,00	0,00	30.480.144,32	0,00	30.480.144,32
POLÍTICA SOCIAL SEJUDH						
Investimentos		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0155	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias	0155	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEJUDH		0,00	0,00	15.000,00	0,00
	0155	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Governança Pública SEPLAD		0,00	0,00	30.105,70	0,00
	0101	0,00	0,00	30.105,70	0,00
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	30.480.144,32	0,00
	0124	0,00	0,00	30.480.144,32	0,00
Manutenção da Gestão SEDOP		0,00	0,00	59.705,26	0,00
	0101	0,00	0,00	59.705,26	0,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFLO		0,00	0,00	96.504,50	0,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	96.504,50	0,00

Protocolo 537117



PORTARIA

PORTARIA Nº 040, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso de suas atribuições e; Considerando o que contém os autos do Processo n.º 052/2020/IOE.